



dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br

Goiânia, 27 de agosto de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Visto:
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 195434

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 201800025022528; **OBJETO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2016; **VIGÊNCIA:** 150(cento e cinquenta) dias a partir de 13/08/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 104.130,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.13; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00096; **DATA:** 13/08/2020; **VALOR N.E:** R\$ 104.130,00.

Protocolo 195465

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025025174; **ASSUNTO:** Contrato nº 038/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** fornecimento 48 botijões de gás liquefeito de petróleo GLP; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 31/07/2020; **VALOR TOTAL:** R\$13.200,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI - ME; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.51; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTAS DE EMPENHO:** 00093 e 00094; **DATAS:** 22/07/2020 e 24/07/2020, respectivamente; **VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO:** R\$ 4.785,00 e R\$ 715,00, respectivamente.

Protocolo 195497

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020 - DETRAN/GO

Nos termos do artigo 26 c.c. o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Declaração de Dispensa**, proferida pelo Diretor de Gestão Integrada, para contratação da Microempresa Individual LOHANNE ISABEL FERREIRA DUARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.848.878/0001-91, para o fornecimento de divisórias impermeáveis de acrílico de 4 mm juntamente com o serviço de instalação, nos postos de atendimento ao público e onde os servidores não tem o espaço físico suficientes para o distanciamento de segurança, no valor de R\$ 86.825,00 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais), em razão da situação de emergência estabelecida por meio dos atos normativos acima citados, conforme autos nº 202000025042033. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO. 27/08/2020. Marcos Roberto Silva. Presidente do DETRAN-GO.

Protocolo 195429

Goiás Previdência – GOIASPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 201711129004925, de 31/07/2017
LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2017, Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2016 - SEGPLAN
CONTRATADA: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 07.194.751/0001-35
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR TOTAL: R\$ 69.620,49 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)
DATA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

Protocolo 195362

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV PORTARIA Nº 2036, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, nos termos do Despacho nº 28/2020-GAB da Procuradoria-Geral do Estado e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201800002084940**, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2069/2020 da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **JOÃO CARLOS SILVA**, RG nº 22.845 PM/GO, CPF nº 533.245.011-72, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 21 de agosto de 2020.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 195279

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV PORTARIA Nº 2043, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, nos termos do Despacho nº 28/2020-GAB da Procuradoria-Geral do Estado e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **202000002050738**, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2067/2020 da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **MARCO ANTÔNIO FERREIRA**, RG nº 27.230 PM/GO, CPF nº 434.625.101-34, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 24 de agosto de 2020.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 195281

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV PORTARIA Nº 2044, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, nos termos do Despacho nº 28/2020-GAB da Procuradoria-Geral do Estado e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **202000002068304**, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2077/2020 da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **CÉLIO DE JESUS**, RG nº 23.235 PM/GO, CPF nº 576.897.761-91, na